

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso XII, da Constituição Estadual, e
Considerando a aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, do nome de JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT para exercer o cargo de Presidente da Fundação PROPАЗ, conforme Decreto Legislativo nº. 25, de 22 de setembro de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT para exercer o cargo de Presidente da Fundação PROPАЗ.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso XII, da Constituição Estadual, e
Considerando a aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, do nome de EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA para exercer o cargo de Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA, conforme Decreto Legislativo nº. 22, de 23 de junho de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA para exercer o cargo de Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso XII, da Constituição Estadual, e
Considerando a aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, do nome de ANA SUELY LEITE SARAIVA para exercer o cargo de Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, conforme Decreto Legislativo nº. 17, de 23 de junho de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear ANA SUELY LEITE SARAIVA para exercer o cargo de Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso XII, da Constituição Estadual, e
Considerando a aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, do nome de PAULO AMAZONAS PEDROSO para exercer o cargo de Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER, conforme Decreto Legislativo nº. 24, de 22 de setembro de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear PAULO AMAZONAS PEDROSO para exercer o cargo de Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso XII, da Constituição Estadual, e
Considerando a aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, do nome de LUCIANO GUEDES para exercer o cargo de Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do

Estado do Pará - ADEPARÁ, conforme Decreto Legislativo nº. 23, de 22 de setembro de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear LUCIANO GUEDES para exercer o cargo de Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso XII, da Constituição Estadual, e
Considerando a aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, do nome de JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, conforme Decreto Legislativo nº. 19, de 23 de junho de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso XII, da Constituição Estadual, e
Considerando a aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, do nome de RUY MARTINI SANTOS FILHO para exercer o cargo de Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, conforme Decreto Legislativo nº. 21, de 23 de junho de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear RUY MARTINI SANTOS FILHO para exercer o cargo de Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso XII, da Constituição Estadual, e
Considerando a aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, do nome de THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES para exercer o cargo de Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, conforme Decreto Legislativo nº. 18, de 23 de junho de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES para exercer o cargo de Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, e
Considerando a aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, do nome de ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO para exercer o cargo de Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, conforme Decreto Legislativo nº. 14, de 23 de junho de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO para exercer o cargo de Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, e
Considerando a aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, do nome de KARIM ASSAD ZAIDAN para exercer o cargo de Diretor de Normatização e Fiscalização da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, conforme Decreto Legislativo nº 16, de 23 de junho de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear KARIM ASSAD ZAIDAN para exercer o cargo de Diretor de Normatização e Fiscalização da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, e
Considerando a aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, do nome de JOSÉ SANTOS CROELHAS para exercer o cargo de Diretor de Controle Financeiro e Tarifário da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, conforme Decreto Legislativo nº. 15, de 23 de junho de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear JOSÉ SANTOS CROELHAS para exercer o cargo de Diretor de Controle Financeiro e Tarifário da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MAURO FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de outubro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE OUTUBRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ERRATA DO DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.918, de 1º de setembro de 2015, que trata do Processo nº. 2015/441052.
ONDE SE LÊ:
“ Art. 1º Exonerar...
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO ...”
“Art. 2º Nomear
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO...”
...”
LEIA-SE:
“Art. 1º Exonerar
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO ...”
“Art. 2º Nomear
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO ...”

Protocolo 888480

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; considerando os autos do Processo Administrativo nº 2015/403429, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços SEAD/DGL/SRP Nº 04/2015, promovida pela Secretaria de Estado de Administração, visando à aquisição de 80 (oitenta) aparelhos de ar condicionados, nos itens e quantidade abaixo discriminados: